



REGULAMENTO PHOENIX FESTIVAL DE DANÇA

Capítulo I – Da organização

O Phoenix Festival de Dança, promovido nos dias de 26 a 28 de novembro de 2021, é uma realização do Instituto Phoenix com produção da “Dance & Concept Brasil”, dar-se-á:

Joaçaba/SC

Data: 26 à 28/11/2021

Endereço: Teatro Alfredo Sigwalt - R. Roberto Trompovski, 63

Horário: 19h30

Capítulo II – Dos Gêneros

- a) Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- b) Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- c) Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- d) Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- e) Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- f) Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- g) Estilo Livre: Criações que não caracterizem nenhum estilo acima.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (de 9 à 22 bailarinos)
Educação Infantil (até 6 anos)	X	x	3 min.	3 min.
Infantil (de 7 a 10 anos)	X	2 min.	4 min.	4 min.
Júnior (de 11 a 14 anos)	x	2 min.	4 min.	4 min.
Sênior (15 a 17 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
Avançado (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.



Obs 1: O nível Educação Infantil apresentará suas coreografias na condição de Mostra e os demais níveis na condição de Competição.

Obs 2: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos até 3 anos acima da idade da categoria permitida.

Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

As fichas de inscrições do Phoenix Festival de Dança deverão ser preenchidas diretamente no site www.institutophoenix.com.br até o dia 25/10.

O pagamento das inscrições poderá ser efetuado por **depósito bancário ou pix** para:

Associação Esportiva e cultural Instituto Phoenix
Banco Sicoob
Ag.3033
C/c 23.339-0
CNPJ: 27.146.063/0001-07 (PIX)

O comprovante do pagamento deverá ser anexado no próprio sistema de inscrições.

- Cada grupo poderá inscrever além do coreógrafo 2 (dois) coordenadores por grupo de apresentação.
- O valor do investimento por bailarino é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cada coreografia dançada. Coreógrafos, diretores e assistentes pagam uma única vez, por evento e a cada instituição que represente.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.
- Prazo para incluir assistente ou efetuar quaisquer substituições é de 1 semana antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.
- O Festival tem um número limite de vagas que estarão em consonância com os protocolos que estiverem vigentes na época do evento. Havendo número excedente de inscrições serão selecionadas as coreografias por ordem de inscrição de acordo com desistência ou não confirmação.
- **A entrada de participantes para assistir as noites de apresentações só será liberada de acordo com a disponibilidade de lugares no teatro e respeitando os protocolos de segurança.**
- O Phoenix Festival de Dança NÃO disponibiliza vagas de alojamento.

Capítulo V – Dos Ensaios

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
- A ordem de ensaio e apresentação estarão disponíveis no site do Festival dia 28 de outubro.
- O grupo precisa estar presente no teatro 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- É obrigatória a apresentação da carteira de identidade **original ou autenticada** a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Obrigatoriamente todos os integrantes do grupo (diretor, coreógrafo, bailarino, assistente) deverão estar de máscara e portando mais uma reserva para caso de acidentes (molhar, sujar, perder).
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, com a apresentação do documento de identidade em mãos. A não apresentação destes documentos impedirá sua entrada no teatro.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.



- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.
- Para o ensaio de palco será programado o tempo da coreografia (enviada através do sistema) mais um minuto e trinta segundos para correções pontuais.
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
- Será permitida a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação em local a ser definido pela organização de acordo com a disponibilidade de espaço. Não será permitida a permanência de cenário nas coxias nem escadas.
- A organização não se responsabiliza pelos cenários.
- Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização até 10 dias antes do início do evento. A não comunicação inviabilizará sua utilização no ensaio e apresentação.
- A iluminação será padrão para todos os participantes.
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas apresentações.
- Não será permitido o uso de panos de fundo ou adereços cênicos.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações extras da música em pen drive que deverá conter somente a música a da coreografia a ser apresentada.
- Cada participante deverá chegar 30 (trinta) minutos antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a Carteira de Identidade Original.
- Obrigatoriamente todos os integrantes do grupo (diretor, coreógrafo, bailarino, assistente) deverão estar de máscara e portando mais uma reserva para caso de acidentes (molhar, sujar, perder).
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.
- O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A classificação das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VI – Avaliações – Dos Critérios Técnicos e Artísticos.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explanações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos

- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo VII – Das Premiações e Certificados.

Os grupos da Educação Infantil:

- Participam da Mostra comentada onde não recebem nota mas recebem os comentários dos jurados com cunho educativo para evoluírem seus trabalhos.
- Recebem certificado de participação do evento.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis: Infantil, Júnior, Sênior e Avançado.

Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.
- c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

- Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição da mesma.
- Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite.
- Somente o coreógrafo poderá subir ao palco para receber o troféu.



Serão premiados também:

- a) Melhor bailarino – R\$500,00 (quinhentos reais)
- b) Coreógrafo destaque – R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Grupo destaque – R\$2.000,00 (dois mil reais)

- Os comentários dos jurados poderão ser retirados pelo coreógrafo ou responsável na secretaria do instituto no dia seguinte a sua apresentação.
- Cada bailarino receberá junto com o seu crachá um “Certificado de Participação e caso sua coreografia venha a ser premiada, ele receberá também um “Certificado de Premiação”. Os certificados de premiação poderão ser emitidos através do site do Instituto Phoenix.
- Os troféus que não forem retirados ficarão à disposição com o Instituto Phoenix, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.

Capítulo VIII – Disposições Gerais.

- Todos os participantes do evento se comprometem a ceder suas imagens para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições sem ônus algum para o Phoenix Festival de Dança.
- A organização do Phoenix Festival de Dança tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.
- A organização do Phoenix Festival de Dança é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.
 - Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos:
phoenixfestivaljba@gmail.com / Dance & Concept.